

ATO Nº 016/2025-MD/ALE

Define cargos de mesma hierarquia para fins de concessão dos auxílios previstos na Lei nº 5.970, de 8 de janeiro de 2025.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o permissivo legal, fica definido como cargo de mesma hierarquia ao dos elencados no art. 1º da Lei nº 5.970, de 8 de janeiro de 2025, o cargo de Controlador Geral Adjunto.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 1° de agosto de 2025.

Mesa Diretora, 7 de outubro de 2025.

Deputado ALEX REDANO

Presidente

Deputado LAERTE GOMES 1º Vice-Presidente

Deputada ROSÃNGELA DONADON

2ª Vice-Presidente

Deputado ALAN QUEIROZ

1º Secretário

Deputado CÁSSIO GOIS

2º Secretário

Deputado EDEVALDO NEVES

3º Secretário

Deputado MARCELO CRUZ 4º Secretário

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO CEP: 76801-189 ATENDIMENTO: (69) 3218-1400 CNPJ: 04.794.681/0001-68